

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE MOCOCA DO ESTADO DE SÃO PAULO,**

Incidente Processual

Processo nº 0001141-46.2020.8.26.0360

LASPRO CONSULTORES LTDA, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **PESSEGUIERO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **setembro de 2023**, em conformidade com o comunicado CG nº 786/2020 – TJ/SP.

72-999 CT | LN | MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas	15
Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares	16
Anexo VI – Cronograma Processual	17
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	18
Glossário	19

72-999 CT | LN | MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



SUMÁRIO EXECUTIVO

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores das Classes I, III e IV. Assim, com base no controle disponibilizado pela Recuperanda, juntamente com os comprovantes de pagamentos, foi liquidada a importância de R\$ 1,5 milhões.

A Recuperanda apresenta normalidade na operação, tendo registrado, em setembro de 2023, faturamento líquido na ordem de R\$ 243 mil. No entanto, o faturamento auferido foi insuficiente para cobrir todos os gastos ocorridos no mesmo período, refletindo em prejuízo líquido contábil de R\$ 59 mil e contribuindo para o Patrimônio Líquido negativo em R\$ 2,8 milhões.

O endividamento atingiu a importância de R\$ 7,3 milhões até setembro de 2023, com ênfase nas rubricas de Empréstimos e Financiamentos e Obrigações Fiscais equivalente a 96% ao montante das obrigações.

Outrossim, a Recuperanda deverá observar as pendências relacionadas no “Anexo V – Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares”, deste relatório, **opinando pela sua intimação**.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive, sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05. Ainda, esta Auxiliar informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72-999 CT | LN | MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br

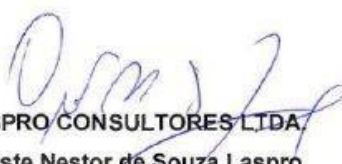


Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



Sendo o que havia para manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição deste Douto Juízo, dos credores, das Recuperandas, bem como do Il. representante do Ministério Público para prestar quaisquer esclarecimentos que sejam reputados necessários.

São Paulo, 22 de novembro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72-999 CT | LN | MM|RJ2|RC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

Pessegueiro Fazenda De Café Ltda. – EPP, com sede na Estrada Municipal Mococa a São José do Rio Pardo, s/n, Zona Rural, Mococa, SP, iniciou suas atividades em 21 de novembro de 2002 e atua no ramo de torrefação e moagem de café, indústria e comércio atacadista de café torrado, moído, solúvel e de produtos alimentícios derivados do café.

A empresa possui a seguinte constituição societária:

PESSEGUEIRO FAZENDA DE CAFÉ LTDA. - EPP	Quotas	%	R\$
RITA MARIA SOUZA GONCALVES DIAS	40.000	100%	40.000
Total	40.000	100%	40.000

Anexo II – Informações Financeiras e Operacionais

II.1. PESSEGUEIRO

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de setembro 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa, ao período anterior.

II.1.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial (R\$)	ago/23	set/23
Ativo	4.443.729	4.580.412
Ativo Circulante	3.172.437	3.319.292
Caixa e equivalentes de caixa	-38.942	-47.072
Contas a Receber	575.127	546.870
Estoque	493.870	454.855
Adiantamentos	2.141.453	2.363.709
Outros Créditos	930	930
Ativo Não circulante	1.271.292	1.261.121
Imobilizado	1.504.387	1.504.387
Depreciação	-233.095	-243.266
Passivo	4.443.730	4.580.413
Passivo Circulante	7.128.764	7.324.007
Fornecedores	281.474	283.541
Impostos a Recolher	746.028	779.444
Parcelamentos	340.051	333.921
Salários e encargos sociais	30.472	31.598
Empréstimos e financiamentos	5.689.046	5.853.930
Outras Obrigações	41.693	41.573
Passivo Não circulante	31.963	31.963
Parcelamentos a Pagar	31.963	31.963
Patrimônio Líquido	-2.716.997	-2.775.557
Capital social	40.000	40.000
Lucros/Prejuízos acumulados	-2.106.232	-2.106.232
Lucro Prejuízo do Período	-650.765	-709.325

II.1.1.1. Evolução do Ativo Total

Os **Ativos**, em setembro de 2023, registraram aumento na proporção de 3% quando comparados ao mês anterior, totalizando o montante de R\$ 4,6 milhões. Nota-se que a rubrica de **Adiantamentos e Contas a Receber** foi impactada pelo aumento dos bens e direitos, em setembro de 2023.

A rubrica **Outros Créditos** é composta por movimentações correlacionadas aos tributos a recuperar e contas vinculadas.

Os **Estoques** estão compostos por movimentações correlacionadas aos insumos e mercadorias para a revenda.

No **Imobilizado**, não há adição ou redução dos bens, somente o reconhecimento da depreciação mensal, proveniente da perda de valor por uso.

A rubrica de **Caixa e Equivalentes de caixa** está contabilizada contra a natureza contábil.



II.1.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

As obrigações registraram aumento ao transcorrer dos meses de agosto e setembro de 2023, somando, ao final do período, R\$ 7,4 milhões, decorrente das variações nas contas de **Empréstimos e Financiamentos e Salários e Encargos**

No que diz respeito aos impostos fiscais e trabalhistas, há evidências de recolhimento mensais, destacando as obrigações de cunho federal.



II.1.1.3. Patrimônio Líquido

Encerrou com saldo a **descoberto** na ordem de R\$ 2,8 milhões, em razão dos **prejuízos acumulados** auferidos em exercícios anteriores, até setembro de 2023.

II.1.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	ago/23	set/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	273.760	278.156	2.503.868
(-) Deduções da Receita Operacional	-24.273	-34.940	-183.844
Receita Líquida	249.487	243.216	2.320.024
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-128.116	-70.046	-1.146.755
= Resultado Bruto	121.371	173.169	1.173.270
(=) Despesas Operacionais	-194.554	-200.515	-1.593.847
(-) Despesas Administrativas	-184.097	-189.604	-1.475.673
(-) Despesas Tributárias	-286	-741	-28.319
(-) Depreciação e Amortização	-10.171	-10.171	-89.854
= Resultado Operacional Líquido	-73.182	-27.346	-420.577
(=/-) Resultado Financeiro	-39.812	-31.214	-288.747
(+) Receitas Financeiras	248	381	3.806
(-) Despesas Financeiras	-40.060	-31.595	-292.553
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-112.994	-58.560	-709.325
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-112.994	-58.560	-709.325

Em setembro de 2023, a **Receita Líquida** diminui em comparação ao mês anterior. Assim, obteve margem operacional insuficiente para cobrir os **gastos** ocorridos, refletindo no resultado líquido negativo de R\$ 59 mil.



II.1.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

Não há evidências de envio da Demonstração de Fluxo de Caixa.

II.1.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Liquidez Imediata	0,00	-0,01	0,00	-0,01	-0,01	-0,01
Liquidez Seca	0,40	0,41	0,37	0,37	0,38	0,39
Liquidez Corrente	0,44	0,46	0,44	0,44	0,45	0,45
Liquidez Geral	0,43	0,46	0,43	0,43	0,44	0,45
Índices de Estrutura de Capitais	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Endividamento	-2,75	-2,83	-2,68	-2,64	-2,64	-2,65
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,56	-0,55	-0,53	-0,50	-0,47	-0,46
Instrumentos Financeiro	04-2023	05-2023	06-2023	07-2023	08-2023	09-2023
Capital Circulante Líquido	-3.638.194,13	-3.679.029,69	-3.747.932,83	-3.853.504,14	-3.956.326,72	-4.004.715,36

II.1.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, segue a movimentação do quadro de colaboradores dos últimos seis meses.

- No cálculo do saldo final no mês de setembro de 2023, foi considerado o evento trabalhista “Férias”.

	abr/2023	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ago/2023	set/2023
Saldo Inicial	6	6	6	6	6	6
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	6	6	6	6	6	6

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

Com o Plano de Recuperação Judicial homologado em 17/12/2021, houve o início do pagamento dos credores da Classe I – Trabalhistas, Classes III – Quirografários e Classe IV – ME e EPP.

CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento	15 Dias (homologação) À Vista
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.	
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO A	
Pagamento	À Vista
Deságio	21%
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO B	
Pagamento	12 Parcelas (mensais)
Deságio	30%
Início	30 Dias (homologação)
Correção	TR + 0,5% A partir da homologação
CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS - OPÇÃO C	
Pagamento	36 Parcelas (mensais)
Carência	25 Meses (homologação)
Deságio	40%
Correção	INPC-IBGE + 0,5% (mês) A partir da homologação
CLASSE IV CRÉDITOS ME E EPP	
Pagamento até	90 Dias (Homologação)
Em (Vezes Mensais)	3 Todo dia 25
Correção	IRP + 6% a.a. A partir do término da carência
CREDORES COLABORATIVOS	
Deságio	18%
Pagamento	5 Dias (homologação) À Vista

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Com base nas informações e documentos apresentados pela Recuperanda, foi liquidada a importância total de R\$ 1,5 milhões, em relação aos credores concursais, distribuídos da seguinte maneira:

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TITULARES DE CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO DO TRABALHO OU DECORRENTES DE ACIDENTES DO TRABALHO

CREDORES	VALOR FINAL APURADO	VALOR PAGO
DULCINEIA BRUZOLATO COLPANI	R\$ 218.000,00	R\$ 26.000,00
MARIA CICERA BEZERRA CASSIMIRO	R\$ 52.024,52	R\$ 26.000,00
VALDIR PARISI	R\$ 38.349,12	R\$ 26.000,00
TOTAL	R\$ 308.373,64	R\$ 78.000,00

Esta Auxiliar, administrativamente, entrou em contato com a Recuperanda para saber o motivo pelo qual os pagamentos da Classe I foram realizados apenas pelo montante de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), com aplicação de deságio.

Em resposta, a Recuperanda explanou que foi realizado acordo com os credores trabalhistas, inexistindo, portanto, qualquer saldo residual a ser adimplido, conforme segue:

- Valor fixado em R\$ 26 mil, advindo de acordo, isso? Esta sendo considerado como liquidado?
Correto! Todos negociados. Temos até os termos de adesão anexados ao processo.

Tal premissa narrada acima pode ser validada por meio da cláusula 7.1 do 1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial que outrora alterou as condições de pagamento da Classe I – Trabalhista, ratificando, de fato, a regularidade dos pagamentos aos credores trabalhistas.

No mesmo sentido, esta Administradora Judicial solicitou à Recuperanda esclarecimentos sobre a ausência dos pagamentos aos credores quirografários e ME/EPP; no mesmo ato, solicitou-se o envio do fluxo de pagamentos.

Em que pese o pronto retorno administrativo da Recuperanda e o envio de algumas informações a respeito, esta Auxiliar informa que, até o momento, não foram esclarecidos os pontos indicados quanto ao cumprimento do Plano de Recuperação Judicial em sua inteireza.

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS, COM PRIVILÉGIO ESPECIAL, COM PRIVILÉGIO GERAL OU SUBORDINADOS

CREDORES	VALOR FINAL APURADO	VALOR PAGO
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE MOCOCA	R\$ 649,06	R\$ -
AUVO TECNOLOGIA LTDA	R\$ 141,39	R\$ -
BANCO SANTANDER (BRASIL S/A)	R\$ 73.361,38	R\$ 57.853,37
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	R\$ 3.271,86	R\$ -
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 136.465,73	R\$ 99.469,21
CCLA DO SUL E SUD DE MG, BAIXA MOGIANA E REG LTDA (SICOOB CREDINTER)	R\$ 62.057,63	R\$ 48.939,14
CENTRAL MOCOCA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ -	R\$ -
CERAMICA DEL FAVERO LTDA EPP	R\$ -	R\$ -
CONDOMINIO RECANTO JACARANDÁ	R\$ 766,43	R\$ -
CONEXÃO TELECOM. E INTERNET LTDA	R\$ 360,00	R\$ -
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO - SICOOB CREDICOONAI	R\$ 215.288,65	R\$ 151.198,47
COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DA REGIÃO DA MOGIANA(CREDISAN)	R\$ 788.477,46	R\$ 621.799,63
EMERENCIANO, DAVOLI E DE PAULA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	R\$ 867,00	R\$ -
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	R\$ 1.396,94	R\$ -
ITAU UNIBANCO S/A	R\$ 451.789,33	R\$ 356.284,68
JJ MATOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFÉ LTDA	R\$ 10.158,87	R\$ 6.144,69
JOÃO SCABIO	R\$ 19.417,20	R\$ 15.312,56
JOÃO BATISTA DEL NINNO EIRELLI	R\$ 477,00	R\$ -
JULIO CILINO ESCRITORO CONTABIL LTDA ME	R\$ -	R\$ -
LITHIUM SOFTWARE LTDA EPP	R\$ -	R\$ -
MAXI COMERCIO DE GASES INDUST. E MEDICINAL LTDA ME	R\$ -	R\$ -
MOCAFOR TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA	R\$ 6.327,58	R\$ 3.827,30
NEOGRID INFORMATICA LTDA	R\$ 842,48	R\$ -
NOVO MUNDO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R\$ -	R\$ -
OPEN BRASIL MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 40.827,40	R\$ 24.694,86
RANGEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 871,50	R\$ 527,14
TABA VEICULOS E PEÇAS LTDA	R\$ 3.016,81	R\$ 1.824,75
TERRA VERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	R\$ 4.489,60	R\$ 2.715,58
TOTALMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ -	R\$ -
UNIVERSO ONLINE S.A	R\$ 125,23	R\$ -
VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	R\$ -	R\$ -
VIVO S.A	R\$ 1.191,81	R\$ -
TOTAL	R\$ 1.822.638,34	R\$ 1.390.591,38

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - TITULARES DE CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CREDORES	VALOR FINAL APURADO	VALOR PAGO
CASA DAS BATERIAS MOCOCA LTDA ME	R\$ 570,00	R\$ -
CENTRAL MOCOCA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EPP	R\$ 399,00	R\$ -
CERAMICA DEL FAVERO LTDA EPP	R\$ 1.732,00	R\$ -
COMERCIO DE TRATORES COSTA E SILVA LTDA EPP	R\$ 347,00	R\$ 347,00
EXPOART ESPOSITORES PORTÁTEIS LTDA EPP	R\$ 1.000,00	R\$ -
FELIPE DE FIGUEIREDO (POSITVA DESIGN) ME	R\$ 2.639,07	R\$ 2.639,07
JOÃO BATISTA DE CARVALHO NETO FERRAGENS ME	R\$ 930,00	R\$ -
JOÃO SCABIO	R\$ -	R\$ -
JOSÉ RICARDO DE SOUZA PNEUS ME	R\$ 585,00	R\$ -
JULIO CILINO ESCRITORO CONTABIL LTDA ME	R\$ 1.109,05	R\$ -
LIDIANE AM PESSOA ME	R\$ 4.132,97	R\$ 4.132,97
LITHIUM SOFTWARE LTDA EPP	R\$ 50,00	R\$ -
MAXI COMERCIO DE GASES INDUST. E MEDICINAL LTDA ME	R\$ 110,00	R\$ -
MGF COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA EPP	R\$ 1.986,79	R\$ 1.986,79
NOVO MUNDO GRÁFICA E EDITORA LTDA ME	R\$ 14.977,60	R\$ 14.977,60
ROTART COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA EPP	R\$ 3.949,50	R\$ 3.949,50
TOTALMAQ COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA EPP	R\$ 234,85	R\$ -
VIP PREVENTIVA GESTÃO EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME	R\$ 550,00	R\$ -
ZANIM EQUIPAMENTOS DE SOLDADA E SEGURANÇA LTDA EPP	R\$ 569,28	R\$ -
TOTAL	R\$ 35.872,11	R\$ 28.032,93

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não há evidencias de diligências realizadas.

Anexo V - Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares

Esta Auxiliar reitera, no presente Relatório, a necessidade de apresentação dos seguintes documentos:

- Envio da Demonstração de Fluxo de Caixa conforme preconiza CPC 03
- Envio da lista dos credores que escolheram as opções A, B e C;
- Envio da relação dos credores concursais que enviaram seus dados bancários;
- Envio dos comprovantes de pagamento dos credores que ainda não tinham sido pagos ou, subsidiariamente, esclarecimentos quanto ao não pagamento.

Anexo VI – Cronograma Processual

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO

DATA ESTIMADA

DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
30/10/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
11/11/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
14/11/2019	Publicação da decisão de deferimento no DJE	-
17/08/2020	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
01/09/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias corridos da publicação do 1º edital no DJE)	Art. 7º, § 1º
14/01/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias corridos após publicação da decisão de deferimento da Recuperação Judicial no DJE)	Art. 53
02/07/2021	1º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	—
12/08/2021	2º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	—
16/08/2021	3º Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial	—
25/02/2021	Publicação do aviso do recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
28/01/2021	Publicação do 2º edital do AJ no DJE	Art. 7º, § 2º
07/02/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações de crédito (10 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE)	Art. 8º, caput
27/02/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias corridos após a publicação do 2º edital no DJE ou 30 dias corridos após a publicação de aviso de recebimento do PRJ no DJE)	Arts. 53 e 55 caput, § único
15/10/2021	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (no mínimo, 15 dias corridos de antecedência da realização da AGC)	Art. 36, caput
29/10/2021	Apresentação dos Termos de Adesão (fls. 1.546/2.366)	Art. 56-A, caput
04/11/2021	Decisão suspendendo a realização da Assembleia Geral de Credores então designada	Art. 56-A, caput
17/12/2021	Decisão de concessão da Recuperação Judicial	Art. 58
21/01/2022	Publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial no DJE	—
17/12/2023	Encerramento da Recuperação Judicial (até 2 anos da concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020		COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?		
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.		
2. Este relatório é:		RMA 09/2023
2.2. Mensal		
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?		Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?		Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?		Não
2.2.4. Quadro de funcionários		
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total		Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT		
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas		
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras		Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)		Anexo II
2.2.5.2. Passivo		
2.2.5.2.1. Extraconcursal		
2.2.5.2.1.1. Fiscal		
2.2.5.2.1.1.1. Contingência		
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa		
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios		
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária		
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis		
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)		
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer		
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar		
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar		
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas		
2.2.5.2.1.10. N/A		
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa		
2.2.5.2.1.10.2. Observações		
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ		
2.2.5.2.1.11.1. Tributário		
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista		
2.2.5.2.1.11.3. Outros		
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações		
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos		
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)		Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x		
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda		Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital		
2.2.8.1. N/A		Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos		
2.2.9. Observações		
2.2.10. Anexos		
2.2.11. Eventos do mês		

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, demonstrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise é de **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes:** O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A margem operacional indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).